

## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977





## ART OBRA OU SERVIÇO

## 25 2024 **9120169-1**

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

**ALANA KAROLYNE DAMETTO DOS SANTOS** 

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1720781974 Registro: 188897-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BANDEIRANTE

CPF/CNPJ: 01.612.528/0001-84

Nº: 1069

CEP: 89905-000

Registro: C00349-4-SC

Contratante: Município de Bandeirante Endereço: Avenida Santo Antonio Complemento:

Bairro: Centro UF: SC

Cidade: BANDEIRANTE Valor: R\$ 65.099,33

Contrato:

Finalidade:

2. Dados do Contrato

Celebrado em:

Ação Institucional: Tipo de Contratante

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Bandeirante

Endereço: Distrito Prata Complemento: E.M. Anita Garibaldi

Cidade: BANDEIRANTE Data de Início: 22/01/2024

Previsão de Término: 20/01/2025

Vinculado à ART:

Bairro: Interior

UF: SC Coordenadas Geográficas: CPF/CNPJ: 01.612.528/0001-84

Nº: SN

Código

CEP: 89905-000

4. Atividade Técnica Projeto Fiscalização Orcamento Alambrado Dimensão do Trabalho 210,44 Metro(s) Fiscalização Projeto Orcamento Muro Dimensão do Trabalho: 8.20 Metro(s)

Reforma de alambrado na Escola Municipal Anita Garibaldi, no Distrito de Prata, com extensão de 210,44 metros.

Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Entidade de Classe

**NENHUMA** 

9. Assinaturas

089.906.879-00

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BANDEIRANTE - SC, 22 de Janeiro de 2024

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 22/01/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 21/02/2024 | Registrada em: 22/01/2024 Valor Pago: Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000028093

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

ALANA KAROLYNE DAMETTO DOS SANTOS

www.crea-sc.org.br Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br Fax: (48) 3331-2107



Contratante: Município de Bandeirante 01.612.528/0001-84